



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que sejam priorizados investimentos, através de ações do Programa Escola Boa (movimento Educação Levada à Sério) e que envidem os estudos técnicos, os esforços e as providências pertinentes para a realização de obras e de reforma geral, em caráter de urgência, junto a Escola de Educação Básica, E.E.B. Holando Marcellino Gonçalves, localizada no Bairro Ilha da Figueira, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no populoso Bairro Ilha da Figueira, com mais de 10 mil habitantes, situado no perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul, com localização estratégica próxima ao centro da cidade, com áreas industriais e comerciais, de fácil acesso à BR-280 e ao litoral, com predominância de área residencial (casas e pequenos prédios), onde se destaca a localização do Parque Via Verde, uma das principais áreas de lazer familiar da região, há um colégio estadual, a Escola de Educação Básica, E.E.B. Holando Marcellino Gonçalves, carinhosamente conhecida como Homago, com 60 anos de fundação, cujo educandário hoje conta com aproximadamente 615 alunos (ensino fundamental e ensino médio), possuindo um quadro docente de 65 professores e 8 servidores administrativos;

- o tradicional colégio estadual de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE, com sua trajetória que se confunde com a própria história da comunidade local, é vetor de formação dos cidadãos, promoção da cultura e de fortalecimento dos valores morais e da família, atualmente possui uma estrutura defasada e precária demandando com urgência de melhorias, dentre as quais, a revitalização e pintura da quadra poliesportiva, manutenção e recuperação do telhado da quadra poliesportiva, substituição de portas internas da unidade escolar, pintura e revitalização da área interna e externa do educandário, revitalização das calçadas no entorno da escola, adequação da sala dos professores para planejamento pedagógico, reforma dos beirais do telhado da unidade escolar, substituição de piso das salas de aula, revitalização e adequação da biblioteca, implantação de uma quadra de areia, colocação de piso tátil nos ambientes (tendo em vista que a Homago possui um aluno cego matriculado no 3º ano do ensino médio), dentre outras melhorias;

- a aludida unidade escolar atende as demandas da região que corresponde uma grande área de abrangência, e que com os espaços físicos

insuficientes e inapropriados vem acarretando indubitavelmente em prejuízos para toda a comunidade estudantil afetando diretamente a qualidade do ensino;

- a união de esforços em torno da realização de uma reforma no educandário, se traduz como pleito necessário e legítimo, e que é um apelo, tanto de parte da comunidade escolar (Associação de Pais e Professores/APP, corpo docente e discente, pais e responsáveis, funcionários, Grêmio estudantil, Conselho Deliberativo Escolar), como de toda a sociedade local, perfazendo assim uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente físico mais adequado e seguro para o corpo docente, para o ensino e desenvolvimento do saber dos educandos;

- é dever do Estado, assegurar educação de qualidade em ambientes e espaços adequados, consoante às disposições legais encartadas no art.205/208 da Carta Magna, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art.53, Lei nº 8.069/1990) que garantem o direito dos estudantes a condições dignas de permanência na escola;

- os ambientes escolares deteriorados comprometem não apenas o rendimento pedagógico, mas também a saúde, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação e que investir na infraestrutura escolar é investir diretamente no futuro da juventude catarinense;

- o pleito presente é legítimo, portanto, urge relevante por parte do Governo do Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SED) que sejam priorizados investimentos, através de ações do Programa Escola Boa (movimento Educação Levada à Sério) objetivando a realização da reforma na E.E.B. Holando Marcellino Gonçalves, envidando assim os estudos técnicos, os esforços e as providências pertinentes, em caráter de urgência;

- por fim, o senhor Governador do Estado através da SED lançou o Programa "Escola Boa" que prevê a continuidade de investimentos em reformas, ampliações e manutenções das unidades escolares em todas as regiões do Estado de Santa Catarina, e que em suas entrevistas, vem afirmando a priorização de investimentos "pesados" na área da educação, pois é com ela que transformaremos o presente e o futuro de Santa Catarina, e que as obras na educação irão garantir mais qualidade, conforto e dignidade para nossos estudantes e professores, mostrando o compromisso com a educação,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de a Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que sejam priorizados investimentos, através de ações do "Programa Escola Boa" (movimento Educação Levada à Sério) e que envidem os estudos técnicos, os esforços e as providências pertinentes para a realização de obras e de reforma geral, em caráter de urgência, junto a Escola de Educação Básica, E.E.B. Holando Marcellino Gonçalves, localizada no Bairro Ilha da Figueira, no município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 20/02/2026, às 08:41.
